



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certidão para os devidos fins, haver publicado, neste dia,  
o presente Ato no Quadro de Áudios da Prefeitura, nos termos  
do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE 09/01/2025  
*[Handwritten signature]*  
Servidor Responsável

## PORTARIA N° 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Pregoeira e Equipe de Apoio, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o § 5º, do art. 7º da Lei n.º 14.133/2021 que atribuiu ao pregoeiro a condução dos processos de licitação na modalidade pregão;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 052/2023, que regulamentou em âmbito Municipal as normas da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a servidora Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa, matrícula 6573, como Pregoeira para os processos sob o rito da Lei n.º 14.133/2021 para atuar nas licitações realizadas no âmbito a do Poder Executivo do Município de João Alfredo/PE.

Art. 2º **Designar**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares, para atuarem nas licitações realizadas no âmbito do Poder Executivo do Município de João Alfredo/PE:

- I- Naamã Christyne Ferreira da Silva, matrícula 8150 – Membro;
- II- Deise Maria de Almeida Rego, matrícula 623 – Membro;
- III- Lucimere da Fonseca Leal Santos, matrícula 6121 – Membro.

Art. 3º. A designação em epígrafe tem caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

*[Handwritten signature]*  
José Antônio Martins da Silva  
Prefeito de João Alfredo